

Aviso de Republicação de Nova Sessão
Modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que teve como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **aquisição de veículo utilitário**, conforme emenda impositiva nº 09 da Câmara de Vereadores de São Gabriel do Oeste - MS, tendo como resultado **FRACASSADO** o certame. Sendo assim, **FICA REPUBLICADO A ABERTURA DE NOVA SESSÃO PÚBLICA, às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 15 de AGOSTO de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

E-SFINGE: 8B85A882EBDE1C1298399F1DD61E11B774AE4B45

idRemessaOnline: 2067306

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2.025.

Poliana de Oliveira Gomes-Agente de Contratação.

Matéria enviada por Camile Vitória de Freitas Silva

Diretor geral de compras
Aviso de Pregão Eletrônico nº 063/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta visando a **contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA fornecido pelo IMASUL, contendo o Projeto Executivo, Plano de Automonitoramento e demais estudos necessários para a aprovação pelo órgão Ambiental, em área aproximada de 22 hectares**, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 19 de AGOSTO de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

e-Sfinge:174712582E7EBA640B6EC18EE53930220F8A03F8

idRemessaOnline: 2462429

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2.025 .

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Matéria enviada por Camile Vitória de Freitas Silva

SGO-PREV

PORTARIA Nº 0 16 /202 5

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR FREDERICO MARCONDES NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 1.162/2019, com alterações realizadas pela Lei Municipal nº 1.312/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** para o servidor **FREDERICO MARCONDES NETO**, com fundamento no artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 e no artigo 65 da Lei Municipal nº 1.312/2024.

Art. 2º - O benefício concedido refere-se ao cargo efetivo da matrícula funcional nº 770, que será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme redação do Art. 7º, da EC/41, por força do art. 65, da Lei Municipal nº 1.312/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, em 01 de agosto de 2025.

Diretor Presidente

Jose Luis Ribeiro de Leon

Decreto nº 2923/2023

Diretora de Benefícios

Clarice Ribeiro Alves Rocha

Decreto nº 2923/2023

Matéria enviada por CLARICE RIBEIRO ALVES ROCHA

PREFEITURA
Resolução SIT nº 018/2025

RESOLUÇÃO SIT Nº 018/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO(S) E